

RESOLUÇÃO Nº. 001/2010

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº. 32/07, QUE
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASCAVEL.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA
MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES
MARCOS SOTILLE DAMACENO - PRESIDENTE, PEDRO
MARCONDES RIOS DE LIMA - 1º VICE-PRESIDENTE MARIO
SEIBERT - 2º VICE-PRESIDENTE, PAULO DILETO BEBBER - 1º
SECRETÁRIO E GILMAR SIMÃO GAITKOSKI - 2º SECRETÁRIO,
E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Altera o § 1º do art. 39, da Resolução nº.
32/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39.

**§ 1º. O servidor que optar pela remuneração do cargo
efetivo, poderá, a critério do presidente, fazer jus a 50%
(cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão que vier a
ocupar.”**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel,
Em 10 de fevereiro de 2010.

Marcos Sotille Damaceno
Presidente

ts.